



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA

Adm. Miraima Voltando a Crescer

Rua Antonio Rodrigues Barroso, 334 – Centro – Miraima – Fone: (88) 6301033

LEI MUNICIPAL N ° 222/2003 – Miraima(CE), 26 de Agosto de 2003.

**DÁ DENOMINAÇÃO AO PREDIO DA MINI
MATERNIDADE JOSE VALBER CAVALCANTE
RODRIGUES, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRAÍMA, Estado do Ceara, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Passa a denominar-se Prédio da Mini Maternidade de Jose Válber Cavalcante Rodrigues, prédio da Prefeitura localizado no distrito de Brotas, no Município de Miraima.

Art. 2 ° - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA, aos 26 de Agosto de 2003.


ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA
Prefeito Municipal